

PORTARIA CONJUNTA Nº 249, de 03 de agosto de 2026.

Dispõe sobre a convocação da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguaribe, Ceará e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, Alexandre Gomes Diógenes no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Jaguaribe, Ce, Maria Luciene Bezerra da Silva, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Nº 1.209 de 01 de julho de 2014.

RESOLVE DECRETAR:

Art. 1º – Convocar a 12ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 17 de setembro de 2026, das 07:30hs às 16:00hs, na cidade de Jaguaribe. Com o fim de discutirem o Tema da Conferência da Criança e do Adolescente e elaborarem propostas para as Conferências Regionais e Estadual.

Art. 2º – A 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: **“Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa”**;

Art.3º – A coordenação geral da 12ª Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

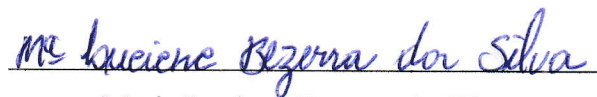
Art.4º – A Comissão organizadora da Conferência caberá:

- I – Orientar e acompanhar a realização e resultados das Conferências Livres;
- II - Orientar e acompanhar a realização e resultados da 12ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente.
- III – Preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência Municipal;
- IV – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- V – Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal.
- VI – Mobilizar o público-alvo para participar das conferências.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaguaribe, Ce, 03 de agosto de 2026.

Alexandre Gomes Diógenes
Prefeito de Jaguaribe – Ceará


Maria Luciene Bezerra da Silva
Presidente do CMDCA de Jaguaribe